



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. N.º

- L E I Nº 602/59 -

O cidadão MANOEL JOAQUIM FERNANDES, Prefeito Municipal de Garça, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder no corrente exercício os seguintes auxílios e subvenções:

I - Auxílio ao Fórum	10.000,00
II - Auxílio à Guarda-Noturna de Jafa	36.000,00
III - Auxílio ao Posto de Puericultura.....	56.000,00
IV - Auxílio ao Lar "Chico Xavier"	25.000,00
V - Auxílio à Sociedade Maternidade e a Criança de Bauru	6.000,00
VI - Auxílio ao Patronato J. Garcense	50.000,00
VII - Auxílio ao Núcleo de Garça da Legião da Boa Vontade	10.000,00
VIII - Auxílio à Creche do Instituto Dna. Maria Leonor	50.000,00
IX - Auxílio ao Roupeiro de Santa Rita	50.000,00
X - Auxílio à Sociedade de S. Vicente Paulo	25.000,00
XI - Auxílio ao Abrigo dos Velhos	25.000,00
XII - Auxílio à Casa da Criança "Nosso Lar" .	50.000,00
XIII - Auxílio à Ass. Fem. Assist. Infância ..	50.000,00
XIV - Amparo a Indigentes	80.000,00
XV - Auxílio à Escola Adventista	10.000,00
XVI - Subvenção à Escola Técnica de Comércio-de Garça	30.000,00
XVII - Subvenção ao Ginásio Santo Antonio	30.000,00
XVIII- Auxílio aos Serviços e Caixa Escolar ..	60.000,00
XIX - Auxílio à Comissão Municipal de Esportes	50.000,00
XX - Auxílio ao Grêmio Estudantil "Castro Alves"	5.000,00
XXI - Auxílio ao Garça T.Clube para construção do ginásio de esportes	300.000,00
XXII - Auxílio ao Cons. Musical Sta.Cecília ..	48.000,00
XXIII- Auxílio ao Hosp. Samaritano	50.000,00
XXIV- Auxílio à Matern.do Hosp. Samaritano ..	50.000,00
XXV - Auxílio ao Hospital Espirita de Marília	30.000,00
XXVI - Auxílio à Santa Casa de Misericórdia ..	50.000,00



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. N.º

XXVII - Auxílio à IIIa. Jornada Médico Cirúrgica da Alta Paulista	73.000,00
XXVIII - Auxílio à Ass. Paulista de Municípios..	10.000,00
XXIX - Auxílio à Ass. Brasileira de Municípios	2.000,00
XXX - Auxílio ao I.B.A.M.	10.000,00
XXXI - Auxílio ao estafeta do correio de Alvinlândia	7.200,00
XXXII - Auxílio ao estafeta do Correio de Jafa.	3.400,00
XXXIII - Auxílio à Legião Negra de Garça	20.000,00
XXXIV - Auxílio à Ass. Paulista de Combate ao - Cancer	30.000,00
XXXV - Auxílio à Casa Espírita Alan Kardec ...	20.000,00

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente e pelo crédito constante do artigo 3º desta lei.

Art. 3º - Fica aberto na Diretoria de Contabilidade, um crédito especial de Cr.\$ 118.000,00 para o pagamento dos auxílios constantes dos itens XXII, XXXIII, XXXIV e XXXV, do artigo 1º .-

§ único - A cobertura do presente crédito far-se-á - com os seguintes recursos.

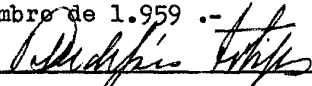
- a) Com a anulação parcial da verba 8-81-3,- -
item b, nº 2 48.000,00
- b) com o saldo financeiro transferido para este exercício 70.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário .-

Garça, 4 de Setembro de 1.959 .-


MANOEL JOAQUIM FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL .-

Registrada e publicada nesta Diretoria do Expediente, na data supra, - Garça, 4 de Setembro de 1.959 .-


Rubens Marcio de G. Artigas
Oficial Administrativo
Respondendo pelo expediente .-

s.m/-